



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 290/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, “b” e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a decisão proferida no P.A. nº 223311/2006,

RESOLVE:

I – ENCERRAR a remoção concedida para tratamento de saúde ao servidor **MAXIMIANO ALVES DE SOUSA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno.

II – CONCEDER ao servidor supramencionado, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar de 30/05/2008.

III – LOTAR o referido servidor em sua unidade de origem, o Cartório Eleitoral da 087^a Zona, com sede no município de Alexânia – GO, com efeitos a contar de 09/06/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2008.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidenta